



R E S O L U Ç Ã O Nº 085/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/11/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final** do “I Encontro Nacional dos Grupos de Estudo de Animais de Produção”.

considerando o **Processo nº 1643/2022-SGCEX**;
considerando a **Resolução nº 515/2007-CEP**;
considerando a **Resolução nº 034/2017-CEP**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de setembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** do “I Encontro Nacional dos Grupos de Estudo de Animais de Produção”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/11/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora